

Publicado no D.O.E. nº 10184
Dia 09, 05, 18



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

5º Termo Aditivo Convênio nº 081/2012
SEDS/São Jerônimo da Serra

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **FEAS/PR**, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE **SÃO JERÔNIMO DA SERRA** OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CRAS**.

PROCESSO nº 11.370.747-0

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, Senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da carteira de identidade nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91., residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, a Paraná Edificações autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, portador do CPF/MF 450.750.349-34 e o Município de **São Jerônimo da Serra**, com sede à Praça Coronel Deolindo, nº 151, São Jerônimo da Serra/Pr - CEP 86.270-000, inscrito no CNPJ/MF nº 76.290.683/0001-20, denominado **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo Prefeito, senhor **João Ricardo de Mello**, portador da CI nº 7.217.268-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.560.029-89, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **081/2012**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO


Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Ana Carolina de Andrade Leite Bisseto**, inscrita no CPF/MF sob nº 014.982.539-03.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

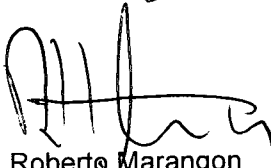
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

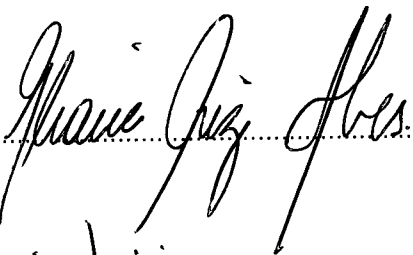
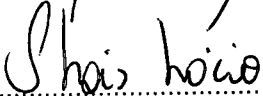
Curitiba, 17 de Abril de 2018.


Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social
em exercício

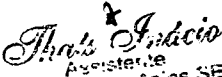

João Ricardo de Mello
Prefeito do Município de
São Jerônimo da Serra


Roberto Marangon
Diretor Geral
Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 


Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR


Paulo Sérgio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 169/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, no CE Frentino Sackser, município de Marechal Cândido Rondon/PR, com o valor total de R\$ 99.996,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS
DATA: 04/10/2017 PROTOCOLO: 14.252.947-5

44312/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 170/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, no CE do Campo Margarida, município de Marechal Cândido Rondon/PR, com o valor total de R\$ 99.999,73 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS
DATA: 04/10/2017 PROTOCOLO: 14.265.292-7

44338/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 171/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, no CE do Campo Nilsa Franceski, município de Marechal Cândido Rondon/PR, com o valor total de R\$ 99.998,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS
DATA: 04/10/2017 PROTOCOLO: 14.265.284-6

44356/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 172/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, na EE Graciliano Ramos, município de Santa Helena/PR, com o valor total de R\$ 99.999,75 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS
DATA: 04/10/2017 PROTOCOLO: 14.318.884-1

44388/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 173/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, no CE do Campo São Roque, município de Santa Helena/PR, com o valor total de R\$ 99.998,32 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS
DATA: 04/10/2017 PROTOCOLO: 14.265.244-7

44380/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ICOPLAN Construções Ltda - ME.
OBJETO: Contrato nº 221/18, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Toledo 02, Programa Escola 1000, no CE de Ouro Verde, município de Ouro Verde do Oeste/PR, com o valor total de R\$ 99.999,47 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1188/2016 - GMS
DATA: 09/11/2017 PROTOCOLO: 14.253.974-8

44392/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/2013

Protocolo: 11.156.456-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Arapongas
Da Alteração do Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 12/04/2018.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2016

Protocolo: 11.661.318-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Apucarana.
Da Prorrogação: ...Fica prorrogada a execução e a vigência até a data de 07/06/2019

Da Ratificação: ...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 12/04/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2016

Protocolo: 11.370.800-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Foz do Iguaçu
Da Prorrogação: ...Fica prorrogada a execução e a vigência até a data de 31/05/2019

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Thaís Fernandes da Silva, portadora do CPF sob nº 059.199.279-50.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 12/04/2018

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2012

Protocolo: 11.370.747-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de São Jerônimo da Serra

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Ana Carolina de Andrade Leite Bisseto, portadora do CPF sob nº 014.982.539-03

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo. Assinado em 17/04/2018.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015

Protocolo: 11.370.758-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cornéio Procopio

Da Alteração do Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 23/04/2018.

Curitiba, 07 de Maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

44445/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 016/2018 - Prot. Nº 15.018.068-9

Objeto: serviço de impressão de cartilhas em atendimento ao Departamento de Direitos Humanos e Cidadania. Valor: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 4902.14422094.379, Natureza de Despesas: 3391.3900, Fonte: 101.

Autorizo Diretor Geral em 03/05/2018, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 330/2018 ATJ/SEJU.

Curitiba, 03 de Maio de 2018.

Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

43980/2018